



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ofício nº 0172/2022/SEME.
Assunto: Resposta de pedido de esclarecimento.**

**Processo nº 18971/2021
Pregão 006/2022**

Questionamento 1

Acerca da garantia o edital dispõe o seguinte:

LOTE 2

MICROCOMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL CORE I5

Deverá possuir garantia do fabricante do equipamento para todos componentes, incluindo bateria na modalidade on-site, mínima de 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site) do mesmo.

LOTE 5

Estabilizador de Voltagem com 4 tomadas de saída 115w

Os licitantes deverão constar em sua proposta comercial o FABRICANTE a MARCA e MODELO, do objeto ofertado e a garantia dos equipamentos que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses após a instalação do equipamento, incluindo todas as peças e mão de obra.(ESTABILIZADOR).

Por ser serviço de locação e contrato para 24 meses, entendemos que para todos os itens a garantia será de 24 meses, On site e prestada pela contratada. Nosso entendimento está correto?

EXIGÊNCIA DE INSTALAÇÃO

O Edital define que:

O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de computadores, notebooks e tablets em primeiro uso, com instalação, garantia de manutenção, seguro de roubo e antivírus para uso institucional, bem como prestação de serviços de dados móveis (CHIPS GSM) e de serviço de sistema de ferramenta de gestão de dispositivos (tablets), além da aquisição de material de consumo (estabilizador de voltagem com 4 tomadas de saída 115v), com objetivo de atender as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, informatização da rede da Secretaria Municipal de Educação de Linhares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

No entanto, não há na especificação sobre os serviços de instalação.

Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, solicitamos que sejam informadas as regras e especificações necessárias para execução de tais serviços.

Em relação aos itens 01; 02; 03 e 05 será necessário a instalação?

Em respostas:

Não é necessária a instalação dos equipamentos.

Apenas a entrega na totalidade no DSI ou na Secretaria de Educação.

A instalação na escola será realizada pelo DSI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tendo em vista que o item estabilizador não será locação e sim aquisição.

Em relação garantia solicitamos que seja 36 meses. Prevendo que o contrato possa ser prorrogado.

Linhares/ES, 02 de fevereiro de 2022.

Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari
Diretora de Departamento de Apoio Administrativo Financeiro